

Revista de Agricultura

DIRECTORES

Prof. N. Athanassof

Prof. Carlos T. Mendes

Prof. Octavio Domingues

Prof. S. T. Piza Junior

Prof. Ph. W. C. Vasconcellos

Publicação bi-mensal de ensinamento theorico e pratico

Vol. 8

Setembro-Outubro de 1933

N. 9 - 10

A Profissão de Agrônomo

Já estavam bem adeantados os trabalhos de impressão do presente numero desta Revista, quando nos chegou a noticia da assignatura do Decreto regulamentando e exercicio da profissão agronomica no Paiz.

Determina o mesmo Decreto que a profissão de Agrônomo ou de Engenheiro Agrônomo, em qualquer de seus ramos, só será permittida aos profissionaes formados no paiz por Escolas ou Institutos officiaes equiparados ou officialmente reconhecidos e aos profissionaes que, diplomados em Agronomia por Escolas Superiores estrangeiras, após curso regular e valido para o exercicio da profissão no paiz de origem, tenham revalidado no Brasil os seus diplomas de accordo com a legislação federal.

O decreto em apreço traduz, em suas linhas geraes, uma aspiração legitima da classe agronomica e transforma em lei uma serie de medidas protegendo a profissão e o titulo de Agrônomo e de Engenheiro Agrônomo.

A Revista de Agricultura dando noticia da bôa nova deseja participar do jubilo que deve reinar no seio da classe Agronomica brasileira por mais esta victoria — a realização de um ideal tanto almejado.

Não descanceis, porem, Senhores Agrônomos!

O amparo e a protecção da profissão agronomica não deve ser motivo de vaidade doentia. Deveis procurar impor-

vós pelo vosso saber, e pelo vosso esforço, á consideração das outras profissões e, em particular, á classe dos agricultores e dos criadores.

Se a agricultura foi, em tempos idos, um meio de vida, hoje, ella é uma verdadeira industria, muito complexa, e requer para ser exercida e dirigida, muito tacto, preparo solido e competencia, alem do capital necessario.

O agronomo como tecnico profissional que estuda a theoria da agricultura, deve preoccupar-se tambem com as leis que regem a producção. Já se deve ter percebido que a agricultura em todos os paizes tem experimentado, nestes ultimos 20 annos, modificações profundas, em consequencia dos progressos realizados no dominio da technica e das sciencias. A simples bagagem trazida das escolas, mesmo augmentada de alguma leitura facil dos diarios, não é sufficiente. O agronomo precisa instruir-se, precisa acompanhar constantemente os progressos realizados aqui e alhures, nos livros e nas revistas technicas, saber escolher e aproveitar o bom, sob pena de retroceder e até mesmo de esquecer o que aprendeu nos bancos escolares.

Notae bem, Snrs agronomos. — Vos sois os guardas, os dirigentes da producção agricola e pastoril do paiz e a vossa missão será a de protegel-a e augmental-a, orientando e aconselhando os nossos agricultores e criadores. Tendes alem disso por obrigação zelar pelo vosso titulo, pela vossa profissão, mostrando que a carreira agronomica é merecedora dos mesmos conceitos e consideração, como outro ramo qualquer do saber humano. — O agronomo impor-se á na sociedade pela sua competencia e far-se á apreciar pelo seu esforço pelo seu character, pelo amor á profissão e pelo espirito de associação. Se os technicos devem sahir da classe agronomica, é preciso saber dignificar a profissão, trabalhando. Trabalhae e esperae. Mas é preciso que o vosso trabalho seja realizado com convicção para chegardes felizes ao terminio da jornada.

Trabalhae e uni-vos Snrs agronomos, pela grandeza do Brasil e pela prosperidade da Agricultura Nacional.